

DECRETO Nº 074

de

30 de maio de 2025.

“Nomeia comissão de acompanhamento dos editais da política nacional Aldir Blanc de fomento à cultura – PNAB (lei nº 14.399/2022), no Município de Wagner - BA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.399, de 08 de junho de 2022, que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de fomentar o setor cultural do município;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento dos Editais da Política Aldir Blanc (LEI Nº 14.399/2022) e de toda a regularidade do procedimento de seleção de projetos dos agentes culturais para recebimento de apoio financeiro, bem como de fiscalização dos processos de execução do PAA (Plano de Aplicação dos Recursos - PNAB Aldir Blanc);

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão de Acompanhamento dos Editais da Política Aldir Blanc (LEI Nº 14.399/2022), os seguintes membros:

I - REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO:

Raumi Joaquim de Souza (Secretário de Esportes, Cultura e Turismo).

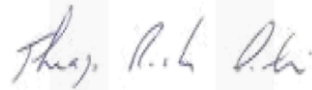
II - REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:

Ted Vitor Gaspar de Souza e Sousa (Conselho Municipal Política Cultural)

Leiliane Leite Lima (Associação dos servidores públicos de Wagner)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, 30 de maio de 2025.



THIAGO ROCHA LADEIA

Prefeito Municipal